



EXCELENTÍSSIMO SENHOR PRESIDENTE DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO
ESTADO DE SANTA CATARINA

INDICAÇÃO

Sugere ao Governador do Estado e, por meio deste, ao Secretário de Estado da Administração a municipalização do imóvel da antiga sede da Imprensa Oficial de Santa Catarina - IOESC, localizado na Rua Duque de Caxias, nº 261, bairro Saco dos Limões, no município de Florianópolis.

O Deputado que esta subscreve, com amparo no art. 205 do Regimento Interno, e considerando que:

- o imóvel da antiga sede da IOESC, situado em ponto estratégico no bairro Saco dos Limões, possui localização que favorece não apenas a comunidade local, mas também os bairros Carvoeira, Trindade, Costeira do Pirajubaé, José Mendes, Sul da Ilha e o centro de Florianópolis;

- a região carece de espaços públicos adequados e, há anos, não recebe investimentos compatíveis com seu crescimento populacional, necessitando de equipamentos voltados à saúde, educação, cultura, esporte, lazer e segurança; e

- a municipalização do imóvel permitirá a implantação de um posto de saúde, creche, espaço para cultura, esporte e lazer, sede para a Guarda Municipal e sede para a AMOSAC – Associação de Moradores do Bairro Saco dos Limões, promovendo qualidade de vida, segurança e integração comunitária,

requer que seja encaminhada ao Governador do Estado e, por meio deste, ao Secretário de Estado da Administração, a seguinte Indicação:

A Assembleia Legislativa do Estado de Santa Catarina encaminha proposição do Deputado Dr. Vicente Caropreso, sugere a Vossa Excelência a municipalização do imóvel da antiga sede da Imprensa Oficial de Santa Catarina - IOESC, localizado na Rua Duque de Caxias, nº 261, bairro Saco dos Limões, no município de Florianópolis, para fins de implantação de equipamentos públicos municipais destinados à saúde, educação, cultura, esporte, lazer e segurança. Atenciosamente, Deputado Julio Garcia - Presidente.

Sala das Sessões,

Deputado Dr. Vicente Caropreso



ELEGIS

Sistema de Processo
Legislativo Eletrônico

Documento assinado eletronicamente por **Vicente Augusto Caropreso**, em 14/08/2025, às 13:52.
